

RECORTE DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DE UMA IES E SUA EVOLUÇÃO NO CONTEXTO DO SINAES NO PERÍODO DE 2012-2023

Eixo temático: 3 - Práticas de avaliação, indicadores, performatividade, novo perfil dos estudantes e dinâmica de tomadas de decisões pelas instituições
Fernanda Tabita Barroso Zeidan, Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, e-mail: fernandazeidan@hotmail.com
Ana Lúcia Cunha Duarte, Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, e-mail: duarte_ana@hotmail.com

Introdução

A pesquisa "AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO SINAES (2013-2021): DO USO DOS RESULTADOS AOS EFEITOS NA GESTÃO DA IES", coordenada pela Universidade de Brasília (UnB), tem como objetivo analisar o nível de compreensão das Instituições de Educação Superior (IES) em relação à autoavaliação institucional. Este documento apresenta um recorte da análise realizada pela Equipe Norte relacionada a uma IES que denominaremos como INST1, com foco na evolução do seu processo autoavaliativo e na adequação às diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) no período de 2012 a 2023. A avaliação da INST1 busca identificar a caracterização institucional, a participação da comunidade acadêmica, a existência de um projeto institucional de autoavaliação, a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA), a metodologia, os instrumentos, a referência à legislação e documentos orientadores do Sinaes, e a abordagem das dez dimensões propostas pelo sistema avaliativo.

Desenvolvimento

Metodologia



A metodologia adotada consistiu na análise documental dos relatórios de autoavaliação institucional da INST1 elaborados entre os anos de 2012 e 2023. A Equipe Norte investigou aspectos específicos, conforme o Eixo 1 do projeto, buscando identificar: o perfil da instituição; a participação dos segmentos da comunidade acadêmica; a existência de um projeto institucional específico para a autoavaliação; a composição dos membros da CPA; o registro dos objetivos da autoavaliação; a descrição da metodologia de trabalho da CPA; a indicação dos instrumentos e procedimentos utilizados; a referência a legislações específicas do Sinaes; a referência a documentos orientadores baseados no Sinaes; e a consideração das dimensões do Sinaes. A análise visou traçar um panorama da evolução e amadurecimento das práticas autoavaliativas da instituição.

Referencial teórico

O arcabouço teórico que alicerça o processo de autoavaliação institucional da INST1 está profundamente enraizado e delineado pelas diretrizes e normativas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Este sistema, um dos pilares da regulação e supervisão da educação superior brasileira, foi formalmente instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. A INST1 declara explicitamente que sua abordagem autoavaliativa é pautada por esta legislação fundamental, buscando a conformidade com seus princípios e instrumentos avaliativos. A Lei do Sinaes preconiza uma avaliação abrangente, articulando a avaliação institucional (interna e externa), a avaliação dos cursos de graduação e o desempenho dos estudantes, visando a melhoria contínua da qualidade educacional.

Complementarmente à Lei instituidora do Sinaes, a INST1 adere e utiliza como referencial prático o Roteiro de Autoavaliação Institucional da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Este documento orientador é crucial para as Comissões Próprias de Avaliação (CPAs) das instituições, pois detalha a metodologia,

as dimensões e os indicadores a serem considerados no processo de autoavaliação, assegurando uma análise sistêmica e padronizada.

Para a avaliação de suas diferentes modalidades de ensino, a INST1 adota instrumentos específicos e reconhecidos pelos órgãos reguladores. Os modelos para a autoavaliação dos cursos de graduação, tanto presenciais quanto a distância, são baseados nos Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância do Ministério da Educação (MEC) de 2012. Estes instrumentos fornecem os critérios e as métricas para a análise pedagógica, de infraestrutura e de corpo docente dos cursos. Por sua vez, para a avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, a INST1 se alinha ao Instrumento de Avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). O sistema de avaliação da CAPES é reconhecido pela sua rigidez e contribuição para a excelência da pesquisa e formação de recursos humanos qualificados no país.

A análise da evolução dos relatórios da INST1 também revela a menção a Notas Técnicas da Conaes, como a nº 65/2014. Tais notas desempenham um papel relevante na interpretação e aplicação das normativas do Sinaes, oferecendo esclarecimentos e orientações adicionais sobre aspectos específicos da avaliação institucional, contribuindo para o aprimoramento da cultura avaliativa. No entanto, o texto original aponta uma integração analítica dessas notas nos relatórios que, historicamente, foi limitada.

É relevante notar que a INST1 possui um histórico de envolvimento com processos avaliativos. Anteriormente, em 1998, a instituição mencionou sua adesão ao Programa de Avaliação Institucional das Universidades Comunitárias do Rio Grande do Sul (PAIUNG) e a projetos de avaliação institucional datados de 2004. Essa trajetória demonstra uma preocupação pregressa com a avaliação e o desenvolvimento institucional, que culminou na atual conformidade com o Sinaes. A evolução observada na metodologia e na explicitação dos objetivos da autoavaliação, especialmente a partir de 2023, reflete um amadurecimento e uma compreensão aprofundada da autoavaliação



como ferramenta estratégica de gestão e melhoria contínua, em linha com as expectativas do Sinaes.

Resultados e discussão

A INST1 demonstra um nível de compreensão contínuo e evolutivo em relação à autoavaliação institucional. Desde 2012, os relatórios caracterizam a instituição com um perfil bem estruturado e informações completas. A participação de múltiplos segmentos da comunidade acadêmica (docentes, discentes, técnicos-administrativos, egressos, sociedade civil e organizações parceiras) na autoavaliação é constante, evidenciando o entendimento da importância da diversidade de vozes e do vínculo social.

Embora a instituição demonstre uma prática autoavaliativa estruturada e contínua, a menção a um projeto institucional formalizado para a autoavaliação nem sempre é explícita. No entanto, a metodologia bem delineada e a organização das etapas de coleta e análise de dados permitem inferir sua existência. A composição da CPA da INST1 atende à Lei nº 10.861/2004 (Brasil, 2004), incluindo representantes de todos os segmentos, com a indicação dos membros sendo consistente na maioria dos relatórios, e o relatório de 2023 evidenciando um amadurecimento com a inclusão de datas de início dos representantes.

Houve uma lacuna significativa na clareza e explicitação dos objetivos próprios da autoavaliação institucional nos relatórios iniciais, frequentemente confundidos com a missão institucional ou os objetivos da CPA. Somente no relatório de 2023, a INST1 explicitou de forma clara os objetivos da autoavaliação, que incluem a promoção da cultura avaliativa, a coleta de dados diagnósticos e o uso da avaliação como instrumento de gestão para a melhoria institucional.

A metodologia de trabalho da CPA evoluiu de registros dispersos para uma abordagem estruturada, com a descrição de instrumentos e estratégias, incluindo pesquisas de opinião com diferentes públicos. A partir de 2015, consolidou uma abordagem quali-quantitativa e plurimetodológica. A CPA demonstrou capacidade de



adaptação, utilizando ferramentas digitais durante a pandemia de COVID-19 e revisando anualmente seus instrumentos, o que fortalece seu papel estratégico na gestão da autoavaliação. Os instrumentos e procedimentos de autoavaliação são bem definidos e diversos, utilizando modelos baseados no INEP, MEC e CAPES, além de pesquisas de clima organizacional e avaliações de atividades EaD. Os resultados dessas avaliações são utilizados para subsidiar decisões acadêmicas e administrativas, como a solicitação de uma nova autoavaliação pelo curso de Psicologia e o uso para o Programa de Aperfeiçoamento Docente (PADOC). A autoavaliação da INST1 está articulada com documentos de gestão da universidade, como o Planejamento Estratégico e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

A INST1 faz referência sistemática à Lei nº 10.861/2004 em todos os relatórios analisados e segue o Roteiro de Autoavaliação Institucional da CONAES/INEP. Contudo, a menção e aprofundamento crítico de outras legislações e documentos orientadores derivados do Sinaes, como as Notas Técnicas da Conaes (especialmente a nº 65/2014), são limitados. Em relação às dimensões do Sinaes, houve uma oscilação na sua incorporação, com alinhamento sistemático em 2012, 2020, 2022 e 2023, mas um enfoque mais restrito aos cinco eixos em outros anos. A partir de 2020, houve uma retomada clara da estrutura formal das dez dimensões, evidenciando amadurecimento metodológico.

Considerações finais

Percebe-se um esforço e dedicação crescentes da INST1 na elaboração dos relatórios de autoavaliação, que se tornaram mais densos, atentos às questões do Sinaes e com melhorias estéticas. Houve um salto qualitativo no conteúdo, com textos mais dissertativos e análises das evidências encontradas em cada eixo e indicador, especialmente a partir de 2018, quando notas técnicas como a 65/2014 passaram a ser mencionadas.



Contudo, os relatórios ainda focam excessivamente em descrições técnicas, em vez de análises mais reflexivas e aprofundadas, conforme exigido pelo Sinaes. Deficiências recorrentes incluem a falta de base teórica sólida em avaliação institucional, uso limitado de recursos visuais, integração insuficiente entre dados e planejamento institucional, discussão superficial dos resultados e ausência de um plano de ação estruturado. Para que a autoavaliação da INST1 atinja a plena maturidade preconizada pelo Sinaes, é essencial a evolução para análises qualitativas que explorem conexões e interpretações, bem como o aprimoramento na apresentação e contextualização dos resultados.

Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2012.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Instrumento de avaliação da pós-graduação stricto sensu. Brasília, DF: CAPES, [s.d.].

BRASIL. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Nota Técnica nº 65/2014. Brasília, DF: CONAES, 2014.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. Relatório Institucional 2012. [S.l.]: [s.n.], 2013.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. Relatório Institucional 2013. [S.l.]: [s.n.], 2014.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. Relatório Institucional 2014. [S.l.]: [s.n.], 2015.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. Relatório Institucional 2015. [S.l.]: [s.n.], 2016.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. Relatório Institucional 2016. [S.l.]: [s.n.], 2017.